DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 161/2011

de 2 de dezembro de 2011

que altera o anexo XXII (Direito das sociedades) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XXII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 27/2011, de 1 de abril de 2011 [1].

(2) A Decisão 2010/485/UE da Comissão, de 1 de setembro de 2010, relativa à adequação das autoridades competentes da Austrália e dos Estados Unidos da América nos termos da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho [2], deve ser incorporada no Acordo,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XXII do Acordo, a seguir ao ponto 10fb (Decisão 2010/64/UE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«10fc. **32010 D 0485**: Decisão 2010/485/UE da Comissão, de 1 de setembro de 2010, relativa à adequação das autoridades competentes da Austrália e dos Estados Unidos da América nos termos da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 240 de 11.9.2010, p. 6).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2010/485/UE, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2011, desde que tenham sido efetuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de dezembro de 2011.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kurt JÄGER

[1] JO L 171 de 30.6.2011, p. 25.
[2] JO L 240 de 11.9.2010, p. 6.

(*) Foram indicados requisitos constitucionais.

Declaração Conjunta das Partes Contratantes respeitante à Decisão n.º 161/2011 que incorpora a Decisão 2010/485/UE no Acordo

«A Decisão 2010/485/UE da Comissão, de 1 de setembro de 2010, relativa à adequação das autoridades competentes da Austrália e dos Estados Unidos da América nos termos da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho diz respeito às relações com países terceiros. A incorporação desta Decisão não prejudica o âmbito de aplicação do Acordo EEE.»